



PREFEITURA DE TRÊS CORAÇÕES

“Terra do Rei Pelé”

ERRATA

ERRATA 00010/2018

DISPENSA: 00002/2018

O Departamento de Contratos na presente data, no uso de suas atribuições, em análise a publicação do extrato do contrato nº00006/2018, cujo objeto é a contratação de empresa especializada em cirurgia de artroplastia em favor de João Cipriano de Andrade para cumprimento de Ordem Judicial da Ação Civil Pública nº 0101432-90.2017.8.13.0693, que tem como Concedente a Prefeitura Municipal de Três Corações e como Concessionária PREST ORTO PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ORTOPÉDICOS LTDA-ME, torna público e oficializa a presente “ERRATA” ao extrato do Contrato, conforme disposições a seguir alinhadas:

Na publicação do extrato do Contrato nº00006/2018, por um equívoco, constou de forma errônea, a vigência do contrato.

Onde constou:

O presente contrato terá vigência até 17 de janeiro de 2019

Passa a constar:

O presente contrato terá vigência de 180 dias, a contar da data de assinatura

As demais cláusulas permanecem inalteradas.

Três Corações, 13 de março de 2018.


Larissa Mattos Souza
Chefe de Divisão